

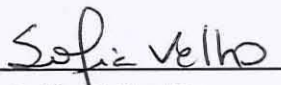
Doc. VI

DELIBERAÇÃO

3.25 – 2.ª REVISÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO - **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a Proposta de Modificação aos Documentos Previsionais de 2022, 2.ª Revisão Orçamental/2.ª Alteração Modificativa. Mais **deliberou por unanimidade** submeter à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

Reunião de Câmara Municipal de 30 de maio de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,

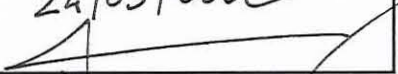


Sofia Velho/Dra.

Parecer:

Despacho:

A Revisão de Câmara
Cópia nos LRS. JANEIROS
24/05/2022



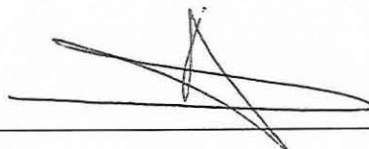
DATA: 24/05/2022	DE: Alexandra Esteves
NIPG:	PARA: Senhor Presidente, Eng.º Vasco Ferraz CC:
REGISTO (DOC.):	ASSUNTO: Novas candidaturas/fundos aprovados - Proposta de Revisão Orçamental

Informação:

Em resultado da aprovação de novas candidaturas (comparticipações não reembolsáveis), bem como, da contratação de novos fundos de alguns programas, junto remeto para os efeitos que entender como convenientes o quadro relativo aos respetivos montantes aprovados (valor e natureza) no total de recita prevista de 474.646,38 €. Informo, ainda, que as mesmas não integraram o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 podendo, por isso, ser agora incorporadas. Informo, ainda, que as despesas associadas às atividades financiadas já estavam previstas em Orçamento de 2022.

Em anexo junto comprovativos dos fundos aprovados.

A Chefe de Gabinete



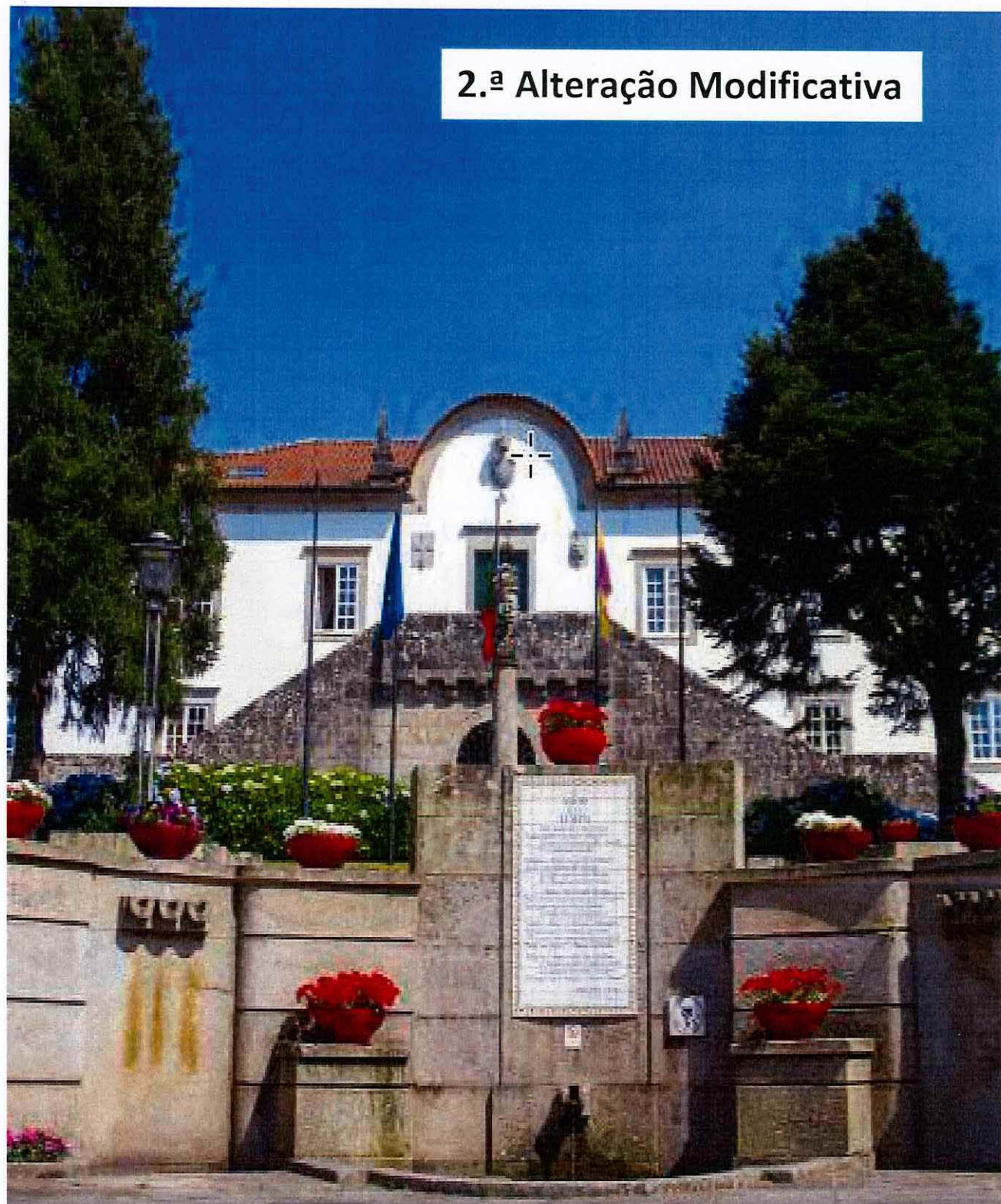
Alexandra Esteves

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, 24 de maio de 2022

Novas Operações Aprovadas

OPERAÇÃO	PROGRAMA	AVISO	CÓDIGO	VALOR TOTAL	NATUREZA DO INVESTIMENTO	COMPONENTE - Candidatura	VALOR ELEGÍVEL	NATUREZA DO FUNDO	TAXA COMPARTICIPAÇÃO	FUNDO NÃO REEMBOLSÁVEL	CONTRAPARTIDA LOCAL + Investimento não elegível
Programa PART 2022 - Medidas Adotadas no âmbito do PART (Passes Escolares; Passes Sociais; Serviços Mínimos)	PART	-	-	263 975,11	CORRENTE	SUBVENÇÕES	263 975,11	OE	80,00%	219 979,26	43 995,85
Programa PROTransp 2022 (activação Serviços Mínimos Transportes Públicos)	Fundo Ambiental - PROTransp	-	-	154 677,12	CORRENTE	SUBVENÇÕES	154 677,12	OE	100,00%	154 677,12	0,00
TEATRO DIOGO BERNARDES - Ano 1	PROGRAMA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS TEATROS E CINETEATROS DA RTCP	-	15555	100 000,00	CORRENTE	Prestação se Serviços	100 000,00	OE	100,00%	100 000,00	0,00
TOTAL							518 652,23			474 656,38	43 995,85

2.ª Alteração Modificativa

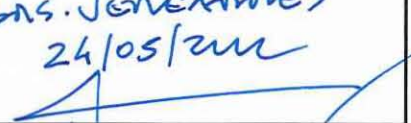


ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2022

Parecer:

Despacho:

A Revisão de Câmara
Cópia nos Lrs. JONAS
24/05/2022



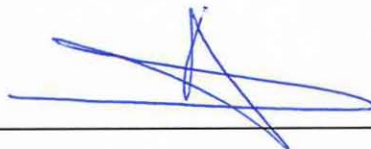
DATA: 24/05/2022	DE: Alexandra Esteves
NIPG:	PARA: Senhor Presidente, Eng.º Vasco Ferraz CC:
REGISTO (DOC.):	ASSUNTO: Novas candidaturas/fundos aprovados - Proposta de Revisão Orçamental

Informação:

Em resultado da aprovação de novas candidaturas (comparticipações não reembolsáveis), bem como, da contratação de novos fundos de alguns programas, junto remeto para os efeitos que entender como convenientes o quadro relativo aos respetivos montantes aprovados (valor e natureza) no total de recita prevista de **474.656,38 €**. Informo, ainda, que as mesmas não integraram o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2022 podendo, por isso, ser agora incorporadas. Informo, ainda, que as despesas associadas às atividades financiadas já estavam previstas em Orçamento de 2022.

Em anexo junto comprovativos dos fundos aprovados.

A Chefe de Gabinete



Alexandra Esteves

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA, 24 de maio de 2022

Novas Operações Aprovadas

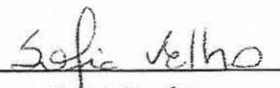
OPERAÇÃO	PROGRAMA	AVISO	CÓDIGO	VALOR TOTAL	NATUREZA DO INVESTIMENTO	COMPONENTE - Candidatura	VALOR ELEGÍVEL	NATUREZA DO FUNDO	TAXA COMPARTICIPAÇÃO	FUNDO NÃO REEMBOLSÁVEL	CONTRAPARTIDA LOCAL + Investimento não elegível
Programa PART 2022 - Medidas Adotadas no âmbito do PART (Passes Escolares; Passes Sociais; Serviços Mínimos)	PART	-	-	263 975,11	CORRENTE	SUBVENÇÕES	263 975,11	OE	80,00%	219 979,26	43 995,85
Programa PROTransp 2022 (activação Serviços Mínimos Transportes Públicos)	Fundo Ambiental - PROTransp	-	-	154 677,12	CORRENTE	SUBVENÇÕES	154 677,12	OE	100,00%	154 677,12	0,00
TEATRO DIOGO BERNARDES - Ano 1	PROGRAMA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO DOS TEATROS E CINETEATROS DA RTCP	-	15555	100 000,00	CORRENTE	Prestação se Serviços	100 000,00	OE	100,00%	100 000,00	0,00
TOTAL							518 652,23			474 656,38	43 995,85

DELIBERAÇÃO

5.21 – PROTOCOLO PARA ALOCAÇÃO DE VERBAS NO ÂMBITO DO PROGRAMA PART 2022 ALTO MINHO – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal deliberou por maioria com seis votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo, aprovar a minuta do Protocolo para Alocação de verbas no Âmbito do Programa PART 2022 ALTO MINHO. O Senhor Vereador Dr. José Nuno Vieira de Araújo ditou para a ata a seguinte declaração de voto: “O recurso ao Voto de Abstenção no que diz respeito a este protocolo vem no seguimento dos votos Contra aquando das reuniões dos dias de 14 de dezembro de 2021, no seu ponto 2.2. (EXTENSÃO DAS AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS PARA A EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE PASSAGEIROS POR MODO RODOVIÁRIO – Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente a 02 de dezembro de 2021), e 8 de março de 2022, no seu ponto 5.31 (REATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS MÍNIMOS E DAS MEDIDAS DO PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA – TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS 2022 E APROVAÇÃO DAS MINUTAS DOS PROTOCOLOS – Aprovação), considerando as Declarações de Voto apresentadas e as alegações nela evidenciadas, acrescido do facto de não se ver alterada a atuação deste município no que aos transportes diz respeito”.

Reunião de Câmara Municipal de 22 de março de 2022.

A CHEFE DE DIVISÃO/DAG,


Sofia Velho/Dra.



Contrato para Alocação de Verbas no âmbito do Programa PART

ENTRE

PRIMEIRO OUTORGANTE - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO MINHO, doravante designada por Primeira Outorgante, pessoa coletiva n.º508754496, com sede na Rua Bernardo Abrunhosa, n.º105 em Viana do Castelo, neste ato representada por Manoel Baptista, com o CC/BI n.º30345713 9ZX0, na qualidade de Presidente do Conselho Intermunicipal,

E,

SEGUNDO OUTORGANTE - Município de Ponte de Lima, pessoa coletiva n.º 506811913, com sede Praça da República 4990-062 Ponte de Lima, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal Vasco Nuno M. Velho Almeida Ferraz, adiante designada como Segundo Outorgante, conforme deliberação da Câmara Municipal de 22/03/2022

Considerando:

- Que o Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 3 de janeiro, definiu o regime jurídico subjacente ao PART, que permita a sua melhor articulação e execução pelas autoridades de transporte e que assegure a continuidade do programa, iniciado em 2019;
- Que o programa visa atrair passageiros para o transporte público, o reforço e a densificação da oferta de transporte público coletivo em zonas onde a penetração deste modo de transporte é mais reduzida e apoiar as Autoridades de Transporte com uma verba anual, que lhes permita operar um criterioso ajustamento tarifário e da oferta, no quadro das competências que lhes são atribuídas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de Junho;
- Que as CIM procedem à repartição das dotações pelas autoridades de transporte existentes no seu espaço territorial, tendo em consideração, os critérios de um e outro programa;



4 – A primeira tranche será paga após a receção de cópia do contrato/protocolo celebrado entre o segundo outorgante e o(s) operador(s) para implementação das medidas previstas nos termos da cláusula 2ª do presente protocolo.

5 – A entrega da última tranche será apenas efetuada após entrega e respetiva validação dos elementos referidos no anexo I, sendo que quanto a apoios de outro programas que possam vir a existir, a última tranche será efetuada após a validação dos elementos que se aprovarão na deliberação referida no nº 2 da cláusula 3ª e que serão anexados ao presente protocolo passando a fazer parte integrante do mesmo.

Cláusula 4.ª - Deveres de Informação e cooperação

1 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que cheguem ao seu conhecimento e possam afetar a execução do presente contrato, de acordo com o princípio da boa-fé e colaboração institucional.

2 – Cada uma das Partes Outorgantes informa a outra de quaisquer circunstâncias que previsivelmente impeçam o cumprimento ou o cumprimento tempestivo de qualquer uma das suas obrigações.

Cláusula 5.ª - Cooperação Institucional

1 – O Segundo outorgante compromete-se a informar a Primeira do ritmo e modo de execução das medidas subsidiadas até 30 dias após notificação para tal, de modo a que esta possa elaborar um relatório de execução de cada Programa.

2 – O Segundo outorgante deverá remeter até à data prevista no número anterior os elementos comprovativos da implementação das medidas e outros que venham a ser requeridos pelas entidades reguladoras do sector ou pelas entidades financiadoras.

Cláusula 6.ª - Comunicações

1 – Para efeitos das comunicações a efetuar no âmbito do Contrato, indicam os Outorgantes os seguintes endereços e meios de contato:

a) CIM Alto Minho – geral@cim-altominho.pt;



Anexo I – Elementos necessários para elaboração do relatório final PART 2022

- a) Descrição dos sistemas tarifários existentes e das alterações implementadas;
- b) Descrição das ações de apoio à redução tarifária implementadas;
- c) Descrição de outras ações de aumento da oferta de serviço e de extensão da rede implementadas;
- d) Verba despendida por cada ação implementada;
- e) Percentagem da verba despendida total aplicada em ações de apoio à redução tarifária;
- f) Vendas e receita total, por tipo de título de transporte disponibilizado;
- g) Avaliação do impacto das ações implementadas nos serviços de transporte, nomeadamente em termos de volume de passageiros transportados;
- h) Comprovativos de pagamentos aos operadores no âmbito das medidas do programa PART.



Proposta de Deliberação
9 de maio de 2022

Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público
(PROTransP) 2022– Alocação de verbas

Considerando que:

- a) Que o XXII Governo Constitucional reconheceu as alterações climáticas como um dos desafios estratégicos da sua ação governativa, assumindo o compromisso de reduzir as emissões de gases com efeito de estufa (GEE) no setor dos transportes em 40 % até 2030, em alinhamento com a trajetória de neutralidade adotada no Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2019, de 1 de julho;
- b) Que em 2019, o Governo lançou o Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos (PART);
- c) Que para dar continuidade a estas políticas, o Governo considera relevante e fundamental dotar as Autoridades de Transporte de uma maior capacidade de investimento que lhes permita aumentar a oferta de transporte, melhorar a qualidade de serviço e acompanhar os aumentos de procura esperados;
- d) O enquadramento que a Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2021, prevê o financiamento do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP), que tem por objetivo promover:
 - a. o reforço dos atuais serviços;
 - b. a implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego, e que promovam a transferência dos atuais utilizadores do transporte individual para o transporte coletivo de passageiros.
- e) Que neste âmbito foi publicado o Despacho n.º 3387-A/2021, que estabelece as regras aplicáveis ao Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP).
- f) Que este programa destina-se, assim, ao desenvolvimento de ações que promovam o reforço e a densificação da oferta de transporte público coletivo em zonas onde a penetração deste modo de transporte é mais reduzida e onde o potencial de ganhos de procura ao automóvel é superior, contribuindo assim para a promoção do transporte público coletivo, indução de padrões de mobilidade mais sustentáveis e descarbonização da mobilidade.
- g) A dotação prevista na Lei do Orçamento do Estado para 2022 para a execução do PROTransP é de 15 000 000,00 € (quinze milhões de euros);
- h) A distribuição do valor previsto no número anterior pelas CIM tem em consideração o potencial de captação de procura ao automóvel, aferido com base na população que utiliza o automóvel nas deslocações pendulares, de acordo com os dados apurados no Censos de 2011;



Municípios	% LUG.KM	30% fixo	70% . % LUG.KM	Dotação
Arcos de Valdevez	7,2%	17.806,37 €	29.846,13 €	47.652,50 €
Caminha	0,4%	17.806,37 €	1.557,90 €	19.364,28 €
Melgaço	0,6%	17.806,37 €	2.336,49 €	20.142,86 €
Monção	2,4%	17.806,37 €	9.988,23 €	27.794,61 €
Paredes de Coura	2,4%	17.806,37 €	9.924,78 €	27.731,16 €
Ponte da Barca	3,7%	17.806,37 €	15.521,35 €	33.327,73 €
Ponte de Lima	32,9%	17.806,37 €	136.870,75 €	154.677,12 €
Valença	1,8%	17.806,37 €	7.349,73 €	25.156,11 €
Viana do Castelo	48,5%	17.806,37 €	201.422,44 €	219.228,81 €
Vila Nova de Cerveira	0,2%	17.806,37 €	664,22 €	18.470,59 €
CIM Alto Minho				31.239,25 €
Total	100%	178.063,73 €	415.482,03 €	624.785,00 €

- b) Distribuição de verbas com base nos critérios utilizados em 2019, 2020 e 2021, nomeadamente 30% do montante a transferir pelo Estado dividido em partes iguais para os Municípios + 70 % restantes repartidos utilizando o critério lugares.km.
- c) Que o financiamento das linhas de nível intermunicipal e inter-regional, seja assegurado pelos municípios na proporção de quilómetros desenvolvidos, no território de cada município, na(s) linha(s) que revelem necessário o pagamento de compensações por obrigações de serviço público;

CIM Alto Minho, 9 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Manoel Batista Calçada Pombal

15067	Município de Portalegre	RTPC – APOIO À PROGRAMAÇÃO - CAE PORTALEGRE	Alto alentejo	150 000,00 €	Música	12,6	28,35%	11	8,25%	11	11,00%	12,4	12,40%	60,90%	Sim	600 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €
15075	Município de Lagos	CENTRO CULTURAL DE LAGOS - 2022 A 2025	Algarve	150 000,00 €	Música	8	18,00%	5,2	3,90%	6,6	5,60%	8,4	8,40%	36,90%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15060	Município de Grândola	CULTURA DE TODOS, PARA TODOS	Alentejo Litoral	150 000,00 €	Música	5,4	12,15%	6,4	4,80%	5,8	5,80%	6,6	6,60%	29,35%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15081	Teatro Municipal Sá de Miranda	Programação Teatro Municipal Sá de Miranda - Viana do Castelo	Alto Minho	150 000,00 €	Teatro	5,4	12,15%	7,2	5,40%	5,2	5,20%	4,8	4,80%	27,55%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15042	Município de Paredes de Coura	CENTRO CULTURAL PAREDES DE COURA 2022-2025	Alto Minho	100 000,00 €	Música	16,8	37,80%	12,8	9,60%	12,2	12,20%	15,8	15,80%	75,40%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15031	Academia de Música de Espinho	Programação AdE	Área Metropolitana do porto	100 000,00 €	Música	14	31,50%	15,2	11,40%	13	13,00%	14	14,00%	69,90%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15045	A Escola da Noite	TCSB 2022-2025	Região de Coimbra	100 000,00 €	Teatro	14,8	33,30%	14,8	11,10%	10,2	10,20%	12,8	12,80%	67,40%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15279	Município de Estarreja	CINE-TEATRO DE ESTARREJA	Região de Aveiro	100 000,00 €	Música	13,6	30,60%	11,4	8,55%	8,8	8,80%	12,4	12,40%	60,35%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15555	Município de Ponte de Lima	TEATRO DIOGO BERNARDES	Alto Minho	100 000,00 €	Teatro	12,4	27,90%	10	7,50%	12,8	12,80%	12	12,00%	60,20%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15584	Município do Barreiro - Auditório Municipal Augusto Cabrita	PLANO DE PROGRAMAÇÃO 2022-2025	Área Metropolitana de Lisboa	100 000,00 €	Música	12,4	27,90%	11,8	8,85%	11	11,00%	12,4	12,40%	60,15%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15402	Câmara Municipal de Mafra	APOIO À PROGRAMAÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL BEATRIZ COSTA EM MAFRA	Área Metropolitana de Lisboa	100 000,00 €	Música	12,4	27,90%	11,4	8,55%	10,8	10,80%	12,8	12,80%	60,05%	Sim	400 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €	100 000,00 €
15780	Centro de Artes de Águeda	PLANO DE PROGRAMAÇÃO DO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA	Região de Aveiro	100 000,00 €	Teatro	11,4	25,65%	10,8	8,10%	9,8	9,80%	10,2	10,20%	53,75%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15036	Município de Torres Novas	Teatro Virgínia Programação 2022-2025	Médio Tejo	100 000,00 €	Teatro	11,8	26,55%	8,8	6,60%	8	8,00%	10,6	10,60%	51,75%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15152	Município de Pombal	PROGRAMA DE APOIO À PROGRAMAÇÃO DA RTPC	Região de Leiria	100 000,00 €	Teatro	10,6	23,85%	9,8	7,35%	7,6	7,60%	11	11,00%	49,80%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15038	Câmara Municipal de Montemor-o-Novo	PROGRAMAÇÃO CINETEATRO 2022-2025	Alentejo Central	100 000,00 €	Música	10,8	24,30%	8	6,00%	8,4	8,40%	10	10,00%	48,70%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15151	Culturcaldas - Associação de Produção, Gestão e Desenvolvimento Cultural	ARTE E CULTURA CALDAS DA RAINHA	Oeste	100 000,00 €	Teatro	9,8	22,05%	10,4	7,80%	6,4	6,40%	9,2	9,20%	45,45%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15505	Município de Beja	PAX JULIA - TEATRO MUNICIPAL	baixo Alentejo	100 000,00 €	Teatro	7	15,75%	8,2	6,15%	7	7,00%	6,2	6,20%	35,10%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15289	Centro de Artes do Espectáculo de Viseu, Associação Cultural e Pedagógica	TEATRO VIRIATO	Viseu Dão Lafões	50 000,00 €	Teatro	16,6	37,35%	15,8	11,85%	13,2	13,20%	15,4	15,40%	77,80%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15046	O Teatrão	PROGRAMAÇÃO OFICINA MUNICIPAL DO TEATRO	Região de Coimbra	50 000,00 €	Teatro	14,4	32,40%	16	12,00%	16,6	16,60%	15	15,00%	76,90%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15629	Município de Tomar	UM PARAÍSO NA COMUNIDADE	Médio Tejo	50 000,00 €	Música	15,4	34,65%	10,2	7,65%	12,6	12,60%	15,4	15,40%	70,30%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15055	Câmara Municipal de Alcanena	CINE-TEATRO SÃO PEDRO	Médio Tejo	50 000,00 €	Teatro	14	31,50%	9,2	6,90%	12,2	12,20%	14,6	14,60%	65,30%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15052	Câmara Municipal de Monção	Monção - Do Nosso Lugar	Alto Minho	50 000,00 €	Teatro	13	29,25%	12	9,00%	11,8	11,80%	12,4	12,40%	62,45%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15037	ACTA - A Companhia de Teatro do Algarve	ACTA	Algarve	50 000,00 €	Teatro	12,6	28,35%	13,4	10,05%	11,6	11,60%	10,8	10,80%	60,80%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15318	Município de Sever do Vouga	O INCRÍVEL PERCURSO DO RIO DE MEMÓRIAS	Região de Aveiro	50 000,00 €	Teatro	13,6	30,60%	11	8,25%	9,4	9,40%	12	12,00%	60,35%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15128	Município de Palmela	S. João Lugar Cultura	Área Metropolitana de Lisboa	50 000,00 €	Música	13	29,25%	10,6	7,95%	11	11,00%	12	12,00%	60,30%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €

15730	Município de Idanha-a-Nova	CENTRO CULTURAL RAIANO XXV	Beira Baixa	50 000,00 €	Música	13	29,25%	10,8	8,10%	10,6	10,60%	12,2	12,20%	60,15%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15083	Município de Santa Maria da Feira	PROGRAMAÇÃO CTAL - SM FEIRA 2022/2025	Área Metropolitana do Porto	50 000,00 €	Música	12,8	28,80%	11,6	8,70%	10,6	10,60%	12	12,00%	60,10%	Sim	200 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €	50 000,00 €
15129	Município da Póvoa de Varzim	CINE-TEATRO GARRETT / PÓVOA DE VARZIM	Área Metropolitana do Porto	50 000,00 €	Música	10,2	22,95%	10,6	7,95%	9,2	9,20%	8,6	8,60%	48,70%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15590	Câmara Municipal de Santa Comba Dão	CASA DA CULTURA DE SANTA COMBA DÃO - PROGRAMAÇÃO 22-25	Viseu Dão Lafões	50 000,00 €	Música	12	27,00%	5,8	4,35%	6,8	6,80%	9,4	9,40%	47,55%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15155	Teatro Miguel Franco	PALCOS REVERSÍVEIS-ligamos pessoas, partilhámos destinos e cruzamos pensamentos	Região de Leiria	50 000,00 €	Música	8	18,00%	10	7,50%	11,2	11,20%	6,4	6,40%	43,10%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15058	Baía dos Sons Produções Culturais Lda	TRAJETOS	Alentejo Central	50 000,00 €	Música	7,4	16,65%	6,4	4,80%	7,4	7,40%	7,4	7,40%	36,25%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
15069	Município de Ourique	PROGRAMAÇÃO CULTURAL DO CINETEATRO SOUSA TELLES	Baixo Alentejo	50 000,00 €	Música	6,8	15,30%	7	5,25%	6,6	6,60%	6,4	6,40%	33,55%	Não	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €

PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2022

2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL/2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA

De acordo com os pontos 8.3.1.2 e 8.3.1.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e com a alínea c) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete-se à Câmara Municipal a 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita de 2022, 2.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa e ao Plano Plurianual de Investimento de 2022.

A presente proposta de alteração modificativa ao Orçamento e Opções do Plano de 2022 do lado da receita é resultado da aprovação de novas candidaturas (comparticipações não reembolsáveis), bem como, do reforço do valor disponível de novos fundos de alguns programas, e do lado da despesa a inscrição em sede do Orçamento da Despesas e Plano Plurianual de Investimentos, documentos anexos.

ALTERAÇÃO NÚMERO 12 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Previsões iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Previsões corrigidas [7]=[3]+[4]+ [5]+[6]	Observações [8]
				Inscri./reforç. [4]	Dimin./anul. [5]	Créditos espec. [6]		
R5	Transferências e subsídios correntes		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
R51	Transferências correntes		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
R511	Administrações Públicas		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
R5111	Administração Central - Estado Português		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
0603	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
060301	ESTADO		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
06030199	OUTROS		889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
0603019999	OUTROS	M	889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
Total de Receitas Correntes			889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
Total de Receitas de Capital								
Total de Receitas Efetivas			889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	
Total de Receitas Não Efetivas								
Total			889.903,00	474.656,38			1.364.559,38	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO

Deliberação da CM de 21/10/2021

Em _____ de _____ de _____

ALTERAÇÃO NÚMERO 12 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2022)

Tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		1.714.000,00	221.656,38			1.935.656,38	
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		1.343.000,00	170.000,00			1.513.000,00	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		1.343.000,00	170.000,00			1.513.000,00	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		1.343.000,00	170.000,00			1.513.000,00	
020225	OUTROS SERVIÇOS		1.343.000,00	170.000,00			1.513.000,00	
02022509	OUTROS SERVIÇOS	M	1.343.000,00	170.000,00			1.513.000,00	
U8	DIVISÃO DE AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES		371.000,00	51.656,38			422.656,38	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		371.000,00	51.656,38			422.656,38	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		371.000,00	51.656,38			422.656,38	
020225	OUTROS SERVIÇOS		371.000,00	51.656,38			422.656,38	
02022509	OUTROS SERVIÇOS	M	371.000,00	51.656,38			422.656,38	
D6	Aquisição de bens de capital		661.752,00	253.000,00			914.752,00	
U0	ADMINISTRAÇÃO AUTARQUICA		243.502,00	223.000,00			466.502,00	
U003	ORGÃOS DA AUTARQUIA		243.502,00	223.000,00			466.502,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		243.502,00	223.000,00			466.502,00	
0701	INVESTIMENTOS		243.502,00	223.000,00			466.502,00	
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	M	149.501,00	137.000,00			286.501,00	
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO	M	94.001,00	86.000,00			180.001,00	
U5	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		418.250,00	30.000,00			448.250,00	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		418.250,00	30.000,00			448.250,00	
0701	INVESTIMENTOS		418.250,00	30.000,00			448.250,00	
070103	EDIFÍCIOS		418.250,00	30.000,00			448.250,00	
07010305	ESCOLAS	M	418.250,00	30.000,00			448.250,00	
Total de Despesas Correntes			1.714.000,00	221.656,38			1.935.656,38	
Total de Despesas de Capital			661.752,00	253.000,00			914.752,00	
Total de Despesas Efetivas			2.375.752,00	474.656,38			2.850.408,38	
Total de Despesas Não Efetivas								
Total			2.375.752,00	474.656,38			2.850.408,38	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif. do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

O PRESIDENTE DO ORGÃO EXECUTIVO
Deliberação da CM de 21/10/2021

Em de de

ALTERAÇÃO NÚMERO : 12 ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO PLANO DE INVESTIMENTOS NÚMERO 2 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2022 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO

Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA

Euros

Objetivo [1]	Número do projeto [2]		Descrição [3]	Classificação	Datas [4] [5]		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]				
	Código	Ano			Tipo	Número	Início	Fim	2022		Períodos seguintes					
									Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	2023 [8]		2024 [9]	2025 [10]	2026 [11]	Outros [12]
1.			Funções gerais				228.000,00	451.000,00						223.000,00		
1.1.			Serviços gerais de administração pública				228.000,00	451.000,00						223.000,00		
1.1.1.			Administração geral				228.000,00	451.000,00						223.000,00		
1.1.1.6.			Modernização Administrativa				228.000,00	451.000,00						223.000,00		
1.1.1.6.	07	2017	I 1			2017/01/01	2026/12/31									
1.1.1.6.	07	2017	I 1					140.000,00	277.000,00					137.000,00		
1.1.1.6.	07	2017	I 1	0003/070107				88.000,00	174.000,00					86.000,00		
1.1.1.6.	07	2017	I 1	0003/070108				417.750,00	447.750,00					30.000,00		
2.			Funções sociais					417.750,00	447.750,00					30.000,00		
2.1.			Educação					417.750,00	447.750,00					30.000,00		
2.1.1.			Ensino não superior					417.750,00	447.750,00					30.000,00		
2.1.1.2.			Ensino Básico Secundário					417.750,00	447.750,00					30.000,00		
2.1.1.2.	03	2002	I 8	05/07010305		2002/01/01	2026/12/31	417.750,00	447.750,00					30.000,00		
			Construção/Beneficiação de Escolas e Outros Equipamentos Educativos (Refeitórios Bibliotecas e Outros).													
Total :									645.750,00	898.750,00					253.000,00	

O PRESIDENTE DO ORÇÃO EXECUTIVO
Deliberação da CM de 21/10/2021

Em _____ de _____ de _____